



EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que, a partir das **10h do dia 27 de abril de 2017**, será instalada e realizada **Correição Ordinária na 03ª Defensoria Pública de Família de Belo Horizonte/MG**, situada na Rua Guajajaras, 1707, 3º andar, salas 301 e 302, Barro Preto – CEP: 30.180-099, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 21 de março de 2017.


Ricardo Sales Cordeiro
Corregedor-Geral
MADEP 196